

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES-SUPEL/RO
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 470/2022/SUPEL/RO

Em observância ao princípio da celeridade e eficiência, visando esclarecer pontos do Edital para garantir a ampla competitividade e possibilidade de maior participação de licitantes em busca do melhor preço para contratação, vem a licitante apresentar os pedidos de esclarecimentos descritos a seguir:

1-CRITÉRIO DE JULGAMENTO.

O edital prevê que o critério de julgamento será o de “**menor preço por item**”.

Entretanto, para que não haja dúvidas sobre a opção de “menor preço por item” que será adotada durante a etapa de lances apresentamos os exemplos descritos abaixo para aclarar o entendimento a assegurar a isonomia da disputa para todas as licitantes.

Na hipótese de locação de 18 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 24 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo?

1. Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00
2. Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 x 18 veículos = R\$ 18.000,00
3. Menor preço total anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses x 18 veículos = R\$ 216.000,00
4. Menor preço global do item: R\$ 1.000,00 x 24 meses x 18 veículos = R\$ 432.000,00

2-SEGURO.

Em resposta à questionamento apresentado, foi dito que a contratada poderá realizar a autogestão, desde que não haja interrupção ou prejuízo à contratante.

Todavia, de forma contraditória, foi reforçado que deverá ser apresentada apólice de seguro no ato de entrega dos veículos.

Ocorre que, na modalidade de auto gestão proposta no questionamento a contratada assume a responsabilidade relacionada ao seguro dos veículos mas não emite “apólice de seguro” para cumprimento desta obrigação e sim uma declaração optando por esta modalidade e assumindo as responsabilidades do seguro nos moldes e limites definidos no edital.

Oportuno reiterar que tal hipótese não exige a contratada de assumir as responsabilidades relacionadas ao seguro, muito pelo contrário, apenas lhe confere a opção de assumir tal obrigação por meio de declaração própria, sem a necessidade de contratar seguradora no mercado.

Frise-se, a contratada será responsável pelas obrigações relacionadas ao seguro observando as condições previstas no edital.

Desta forma, questiona-se:

- a) A Contratada poderá optar pela autogestão para assumir a responsabilidade relacionada ao seguro dos veículos e apresentar “declaração própria” para cumprimento desta obrigação?
- b) Neste caso, estará dispensada da apresentação de apólice de seguro. Está correto nosso entendimento?

3-ASSINATURA DOS DOCUMENTOS.

Nos termos da MP 2200-2/2001, serão aceitos para este processo licitatório as declarações e outros documentos desta licitante assinados digitalmente através de certificado digital, de representante pessoa física e/ou jurídica, padrão ICP-Brasil?

4-REAJUSTE DE PREÇOS.

Destacamos a seguinte previsão sobre o tema:

37.5. O preço eventualmente reajustado somente será praticado após a vigência do aditamento ou apostilamento contratual.

Com efeito, eventual demora na formalização do termo aditivo ou de apostilamento competente poderá causar prejuízos à Contratada se não forem considerados os efeitos retroativos do termo.

De fato, os períodos que precedem a formalização de termo aditivo ou apostilamento para reajustamento dos preços devem ser considerados para apuração e pagamento de diferenças pela Contratante, não sendo correta a previsão do item citado.

Diante do exposto, a fim de aclarar as regras expostas no edital e adequá-lo à legislação vigente, questiona-se:

- a) Eventuais diferenças retroativas que precedam a assinatura do termo aditivo ou apostilamento para concessão dos reajustes serão garantidas e concedidas à contratada. Está correto?



supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

CS BRASIL - ESCLARECIMENTOS - SUPEL RO PE 470/22 SRP sessão 29/05/23

2 mensagens

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>
Para: "supel.kappa@gmail.com" <supel.kappa@gmail.com>
Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

22 de maio de 2023 às 14:32

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, vem respeitosamente apresentar-lhe **Esclarecimentos** em anexo, direcionados ao Pregão – SUPEL RO PE 470/22 SRP sessão 29/05/23.

Agradecemos a atenção,

Licitação**+55 11 2377-8068**<http://www.csbrasilservicos.com.br/>

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas

destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”



Esclarecimentos SUPEL RO PE 470-22 SRP (se 14948) sessão 29.05.23.docx
215K

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 08:50

Para: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Bom dia senhor licitante, acuso o recebimento, como os questionamentos são de caráter do objeto licitado, encaminharemos ao setor demandante para sanar suas dúvidas, logo mais retornaremos,

Atenciosamente.

Equipe KAPPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9267



supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO / 14948 - SUPEL/RO PE/470/2022ARP

2 mensagens

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>
Para: "supel.kappa@gmail.com" <supel.kappa@gmail.com>
Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

22 de maio de 2023 às 14:29

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO PARA ESTE!

Boa tarde!

Sr(a) pregoeiro(a),

A empresa CS Brasil, vem gentilmente solicitar esclarecimentos técnicos;

Desde já agradecemos a atenção

À

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES- SUPEL

ANEXO I- DOS VEÍCULOS A SEREM LOCADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 470/2022/KAPPA/SUPEL/RO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0033.072579/2022-49

ITEM 01 E 02 – PICK UP

1. Tendo em vista nas especificações, é solicitado para os veículos do tipo Pick Up, motor mínimo de 2.2 com cilindrada de 2.442cm³. Acontece que veículos com essa motorização de 2.2 possuem cilindrada igual ou superior a 2.198cm³, como por exemplo a Ford-Ranger 2.2, entendemos que a CONTRATANTE irá aceitar tal condição. Está correto o nosso entendimento?

2. É solicitado no quadro do item **"10 DOS VEÍCULOS A SEREM LOCADOS"** tração 4x4 integrada, porém no **ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA** informa que os veículos devem ser 4x2 e 4x4 com opção reduzida. Neste caso entendemos que os veículos poderão ser ofertados com Tração 4x2, 4x2 com opção 4x4 (reduzida). Está correto o entendimento? *Em contraditório, somente o veículo do tipo VW-Amarok possui tração 4x4 integrada, e com isso os licitantes não teriam a oportunidade de ofertarem veículos com melhores condições de proposta, atendendo ao edital nas outras exigência com exceção da tração.*

ITEM 04 – HATCH

1. Podemos ofertar veículos com câmbio automático além do manual?

2. No que se refere no item, é exigido que os veículos possuam no mínimo 04 (cilindros), acontece que, ao fazermos as pesquisas de veículos dessa categoria com motorização de 10 a 1.4, não identificamos quais atendam a essa exigência, como por exemplo: GM-Onix, Hyundai-HB20, VW-Polo, todos com 03 cilindros. Sendo assim, a CONTRATANTE irá aceitar tal condição? Em contraditório, gentileza esclarecer.

ITEM 05 – SUV

1. Para que haja maior transparência e coerência junto aos veículos a serem ofertados nesta oportunidade, questionamos a nomenclatura utilizada na Especificação Técnica do edital "SUV GRANDE PORTE", uma vez que tal nome não se trata de um nome técnico utilizado no mercado automotivo. Por exemplo, se utilizarmos os termos técnicos apresentados pelo INMETRO quanto à classificação dos veículos, teremos veículos, compactos, sub-compactos, Médio, Grande, Extra Grande, Comercial, Fora de Estrada, entre outros. Dessa forma e, para que possamos entender a real necessidade de V.S.^o, pedimos a gentileza de buscar a nomenclatura do Inmetro, ou oferecer maior detalhamento das especificações para que os licitantes possam entender a diferença de um veículo COMPACTO, uma vez que esse não está vinculado à potência, capacidade, tamanho etc

Ex: GM – TrailBlazer à “FORA DE ESTRADA GRANDE” / JEEP – Compass à “GRANDE” / Mitsubishi – Pajero à “FORA DE ESTRADA GRANDE”

PARA TODOS OS ITENS, QUESTIONAMOS:

1. Todos os tipo de veículo deverá ser entregue com o grafismo? Se sim, gentileza encaminhar Layout com as dimensões exatas para melhor precificação.

Atenciosamente,



Licitação Pública

+55 11 2377-8370

www.csbrasilservicos.com.br

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

AVISO LEGAL: “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

LEGAL NOTICE: “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

RENUNCIA: “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o

retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>

23 de maio de 2023 às 08:54

Para: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

Bom dia senhor licitante, acuso o recebimento, como os questionamentos são de caráter do objeto licitado, encaminharemos ao setor demandante para sanar suas dúvidas, logo mais retornaremos,

Atenciosamente.

Equipe KAPPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9267